



PORTARIA N° 72, DE 03 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Conceder ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA 3,5 (três e meia) diárias, sendo valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) totalizando valor R\$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) para fazer face à cobertura com despesas de alimentação e hospedagem na cidade de Brasília/DF dos dias 03 a 06 de Julho para tratar de assuntos da Municipalidade em Brasília/DF.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal